



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Avisos/Extratos.....1

Avisos

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. **AVISO DE CADASTRAMENTO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES.** O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, através do Departamento de Licitações e Contratos, em observância ao art. 34, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, convida os atuais fornecedores a promoverem a atualização dos registros existentes e os novos interessados em fornecer bens, obras e serviços à Administração Municipal, na forma prescrita pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a realizarem seu cadastramento, junto ao Setor de Cadastro, Licitações e Contratos Administrativos, localizado a Avenida Felipe Schmidt, nº 2070, Centro, no horário das 12:30hs. às 18:30hs. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3658-2222. Braço do Norte 08 de Janeiro de 2021. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO. PREFEITO MUNICIPAL.**

Extratos

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 22/17. Extrato 8º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MATOS TUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 142.673,80 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 06/20. Pregão Presencial nº 04/20. Contrato nº 11/20. Extrato 1º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCIONEI MARTINS CORREA 03536355960. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 47.829,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos vinte e nove reais). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 17/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **NILSON ROLING. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 63.558,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 16/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCOS PAULO RICARDO. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 45.453,60 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 06/20. Pregão Presencial nº 04/20. Contrato nº 08/20. Extrato 1º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCELO ELIZEU KULKAMP. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 48.438,90 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **VANIO EFFTING WARMELING**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 49.690,80 (Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 06/20. Pregão Presencial nº 04/20. Contrato nº 09/20. Extrato 1º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARILEI BUSS MIGUEL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 74.600,40 (Setenta e três mil, seiscentos reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 23/17. Pregão Presencial nº 18/17. Contrato nº 35/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **ALTAIR WARMELING ROLING**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2020 será de R\$ 25.380,40 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 15/19. Pregão Presencial nº 10/19. Contrato nº 15/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **ROSINEY CLAUDINO MIGUEL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 61.204,00 (Sessenta e um mil e duzentos e quatro reais). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 06/20. Pregão Presencial nº 04/20. Contrato nº 07/20. Extrato 1º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MATOS TUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 96.967,68 (Noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete, sessenta e oito reais). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 06/20. Pregão Presencial nº 04/20. Contrato nº 10/20. Extrato 1º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **LOCRI TRANSPORTES LTDA ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 169.978,09 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e nove centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCIO BAGGIO KULKAMP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 53.373,74 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 06/20. Pregão Presencial nº 04/20. Contrato nº 06/20. Extrato 1º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **AGEU ESPINDOLA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 09/17. Pregão Presencial nº 09/17. Contrato nº 18/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **FRANCISCO WALTER SANTANA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2020 será de R\$ 69.443,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 14/20. Pregão Presencial nº 12/20. Contrato nº 20/20. Extrato 1º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **MARCIONEI MARTINS CORREA 03536355960**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATANTE para o exercício de 2021 será de R\$ 89.494,80 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO NORTE**. Processo Licitatório nº 01/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 01/17. Extrato 6º Termo Aditivo. Contratante: **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **ROSEMARY EXTERKOTTER BIANCHINI**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de de **R\$ 1.564,23 (Um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)** mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de R\$ 18.770,76 (Dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. **ROBSON FABICHAKI**. Presidente.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Multientidade nº 32/20. Pregão Presencial nº 25/20. Contrato nº 02/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO NORTE - FUNBAMA**. Contratado: **VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 30/06/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 997,02 (Novecentos e noventa e sete reais e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 03/20. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Locador: **ALEXANDRE RAFAEL DA ROSA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração de 31/12/2020 para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 05/20. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Locador: **MARIA BEATRIZ MAUSA BATISTA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração de 31/12/2020 para até 01/07/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 58/20. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Locador: **MARIA VALDETE DELLA GIUSTINA OLIVEIRA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração de 31/12/2020 para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 536,59 (Quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$6.439,08 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 60/20. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: VOLNEI CANDIDO BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração de 31/12/2020 para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 74/19. Extrato V Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: MOACIR CEOLIN. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração de 09/01/2021 para até 10/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 12/19. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: CELIA DOBIZ LEANDRO KNISS. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração de 31/12/2020 para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 17/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 4.319,28 (Quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 14/20. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: SILVIO BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será **1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 05/2019, firmado entre o **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA** e o **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, Estado de Santa Catarina, para a prestação continuada de serviços de tecnologia da informação e comunicação pela CONTRATADA.

O **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, nesta Capital e Estado, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor GILSONI LUNARDI ALBINO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 912.833.619-49, como **CONTRATADA**, e o **Município de BRAÇO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.926.551/0001-45, com sede com sede na Avenida Schmidt, nº 2070, centro, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor ROBERTO KUERTEN MARCELINO, brasileiro, casado, doravante denominada **CONTRATANTE**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Interadministrativo n.º 05/2019, celebrado em 2019, o que fazem com fundamento nas Cláusulas Segunda (DA DURAÇÃO), Terceira (DO VALOR DO CONTRATO), Quarta (DA FORMA DE PAGAMENTO), Sexta (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS), Décima Nona (DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO), Vigésima (DA PUBLICAÇÃO), e com fulcro na Lei n.º 8.666/93,





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA DURAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato Interadministrativo n.º 05/2019, nos termos do art. 57, IV, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o limite legal remanescente e em conformidade ao respectivo Contrato firmado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

Dá-se a este Aditivo o valor total de R\$ 8.500,50 (Oito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos), para os serviços previstos na Cláusula Segunda e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Sexta, conforme segue:

1. Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples - R\$ 4.140,00
2. Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM - R\$ 2.688,00
3. Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental da Fatma - CIGA SinFAT/SC - R\$1.672,50
4. Coletor de Dados - CIGA Coletor - R\$ 0,00

Parágrafo Único. Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços da CONTRATADA, para a Administração Pública, Exercício 2021, aprovada por sua Assembleia Geral, instância máxima do CIGA, e constante de Resolução expedida por seu Presidente (Resolução CIGA n.º 185, de 28 de setembro de 2020), nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Interadministrativo firmado pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 8.500,50 (oito mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), em 12 (Doze) parcelas, no valor de R\$ 708,37 (Setecentos e oito reais e trinta e sete centavos), cada uma delas, sendo efetuadas por meio de boletos de pagamento referentes aos serviços prestados, emitidos mensal, sucessiva e diretamente pela CONTRATADA, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores decorrentes deste Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária n.º 3.3.93.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação), prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo passa a vigor em 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, em consonância com o correspondente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Interadministrativo n.º 05/2019 (e Aditivos, se houver), salvo disposições em contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Florianópolis – SC, 22 de dezembro de 2020. Prefeito Municipal Roberto Kuerten Marcelino.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 23/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ARI AZAMBUJA DE OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais) mensais, totalizando **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 24/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 51/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ALEX LUIZ DA SILVA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA –** O valor a ser pago para o CONTRATADO no





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
exercício de 2021 é de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais) mensais, totalizando **R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 65/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PERFURAÇÃO DE PEDRAS SÃO ROQUE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais) mensais, totalizando **R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 01/19. Concorrência Pública nº 01/19. Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 25/19. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 01/19. Concorrência Pública nº 01/19. Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 26/19. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 01/19. Concorrência Pública nº 01/19. Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 27/19. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: CELSO DE BONA DA SILVA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 03/03/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 02/19. Dispensa de Licitação nº 01/19. Contrato nº 04/19. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: NAVAIRTON DELLA GIUSTINA COAN. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 2.253,68 (Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 27.044,16 (Vinte e sete mil, quarenta e quatro mil e dezesseis reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 08/17. Pregão Presencial nº 08/17. Contrato nº 27/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PFAD-TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2021. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 10/18. Dispensa de Licitação nº 01/18. Contrato nº 08/18. Extrato IV Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 3.154,27 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 37.851,24 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 10/18. Dispensa de Licitação nº 01/18. Contrato nº 09/18. Extrato IV Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 3.722,38 (Três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 44.668,56 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 17/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 10/18. Dispensa de Licitação nº 01/18. Contrato nº 07/18. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 17/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 05/17. Extrato IV Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: EDSON GUESSER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 8.569,83 (Oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 102.837,96 (Cento e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 04/17. Extrato V Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: FÁBIO ROBERTO BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.151,04 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 25.812,48 (Vinte e cinco mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 06/17. Extrato V Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: CEIR ULIANO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.676,74 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 20.120,88 (Vinte mil, cento e vinte reais e oitenta e oito). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 12/17. Dispensa de Licitação nº 01/17. Contrato nº 06/17. Extrato VI Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: CEIR ULIANO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.449,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 17.389,56 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 15/18. Pregão Presencial nº 11/18. Contrato nº 14/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: THIAGO CAMILO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais) mensais, totalizando R\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 16/17. Dispensa de Licitação nº 02/17. Contrato nº 13/17. Extrato V Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: MARIA APARECIDA MARCON. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.468,31 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 29.619,72 (Vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 16/17. Dispensa de Licitação nº 02/17. Contrato nº 14/17. Extrato V Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: ALICE NACK MAY. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “Parágrafo Primeiro”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.904,63 (Um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 22.855,56 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 15/18. Pregão Presencial nº 11/18. Contrato nº 14/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: THIAGO CAMILO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais) mensais, totalizando R\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 18/18. Pregão Presencial nº 14/18. Contrato nº 19/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: MATOSTUR TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 213.317,28 (Duzentos e treze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 19/18. Pregão Presencial nº 15/18. Contrato nº 20/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ESGOTEX SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 19/20. Tomada de Preço nº 04/20. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 48/20. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020. PROCESSO Nº 19/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 03/03/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 22 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 20/20. Tomada de Preço nº 05/20. Contrato nº 34/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta "PRAZO CONTRATUAL", prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais) mensais, totalizando **R\$ 125.562,96 (Cento e cinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 24/18. Pregão Presencial nº 18/18. Contrato nº 24/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta "PRAZO CONTRATUAL", prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 80.450,55 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 25/20. Pregão Presencial nº 19/20. Contrato nº 14/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PAULO CESAR LEANDRES & CIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta "PRAZO CONTRATUAL", prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais) mensais, totalizando **R\$ 53.933,97 (Cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/17. Pregão Presencial nº 21/17. Contrato nº 40/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: COPEG COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta "PRAZO CONTRATUAL", prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 107.199,96 (cento e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 28/19.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de **R\$ 7.222,22 (Sete mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 30/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **SOCIEDADE RADIO FUMACENSE LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de **R\$ 7.222,22 (Sete mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 31/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **RÁDIO GUARUJÁ FM LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de **R\$ 7.222,22 (Sete mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 32/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA EPP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de **R\$ 17.222,22 (Dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 33/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **JORNAL JH EDITORA EIRELI - ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de **R\$ 17.222,22 (Dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 34/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **JORNAL NOTÍCIAS DO SUL EIRELI**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de **R\$ 17.222,22 (Dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 35/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **JORNAL DESTAQUE LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de **R\$ 20.597,22 (Vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 37/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **NOTISUL DIGITAL**





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é **R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 38/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: JOSÉ LUIZ MADEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é **R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 39/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PHS EDIÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é **R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 40/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: IMPRENSA NEWS SUL PORTAL DE NOTÍCIAS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é **R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 41/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: MEUSUL PORTAL DE NOTÍCIAS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é **R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 42/19. Extrato 2º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: IN FOCO COMUNICAÇÃO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é **R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 29/19. Extrato 3º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: RÁDIO VERDE VALE LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é **R\$ 9.027,72 (Nove mil vinte e sete reais e setenta e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 36/19. Extrato 3º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: FOLHA DO VALE





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
COMUNICAÇÃO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de **R\$ 25.746,52 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 28/17. Dispensa de Licitação nº 05/17. Contrato nº 36/17. Extrato IV Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: MARIA OENNING PICKLER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de R\$ 11.244,00 (Onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 28/17. Dispensa de Licitação nº 05/17. Contrato nº 33/17. Extrato V Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: ZITA JASPER BORGER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.609,77 (Um mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 19.317,24 (Dezenove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 28/18. Dispensa de Licitação nº 03/18. Contrato nº 21/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE LTDA - FEBAVE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 29/18. Dispensa de Licitação nº 04/18. Contrato nº 22/18. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: JAIME JOSE ALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 29/18. Dispensa de Licitação nº 04/18. Contrato nº 23/18. Extrato IV Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: LORIVAL SALVALÁGIO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.804,39 (Um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 21.652,68 (Vinte Um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 31/17. Pregão Presencial nº 23/17. Contrato nº 43/17. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: MATOS TUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 5.117,67 (Cinco mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando **R\$ 61.412,04 (Sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 31/18. Pregão Presencial nº 22/18. Contrato nº 29/18. Extrato V Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 19.447,59 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 233.371,08 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 32/17. Pregão Presencial nº 24/17. Contrato nº 44/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: TIM S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 130.788,00 (Cento e trinta mil e setecentos e oitenta e oito reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020 Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 33/18. Dispensa de Licitação nº 05/18. Contrato nº 28/18. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: MANOEL ANTÔNIO DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: FRANCA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista de 31/12/2020 para até 31/03/2021, devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 40/20. Tomada de Preço nº 12/20. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 64/20. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 41/19. Dispensa de Licitação nº 04/19. Contrato nº 45/19. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: ELAINE NIEHUES BOING. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 41/19. Dispensa de Licitação nº 04/19. Contrato nº 46/19. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: FABIO ZAPELINI





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
KNABBEN. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 41/19. Dispensa de Licitação nº 04/19. Contrato nº 47/19. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: FABRÍCIO DE SOUZA LUCIANO E MICHELE NUNES PAVANATE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 43/17. Dispensa de Licitação nº 07/17. Contrato nº 56/17. Extrato IV Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 45/18. Dispensa de Licitação nº 07/18. Contrato nº 32/18. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: OLÍVIO BASCHIROTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 53/18. Pregão Presencial nº 34/18. Contrato nº 48/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: LUCRETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 12.305,00 (Doze mil e trezentos e cinco reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 54/19. Pregão Presencial nº 37/19. Contrato nº 66/19. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: IDOC TECNOLOGIA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 5.422,26 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)** mensais, totalizando **R\$ 65.067,12 (Sessenta e cinco mil, sessenta e sete reais e doze centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 60/19. Pregão Presencial nº 41/19. Contrato nº 71/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 108.160,00 (Cento e oito mil, cento e sessenta reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 64/19. Dispensa de Licitação nº 05/19. Contrato nº 71/19. Extrato II Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: VANDERLEI PETROWSKI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 66/18. Pregão Presencial nº 44/18. Contrato nº 58/18. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 485.611,20 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 67/18. Dispensa de Licitação nº 10/18. Contrato nº 54/18. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: GESSINEI VIEIRA MACHADO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 68/16. Dispensa de Licitação nº 09/16. Contrato nº 89/16. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ADEIR MICHELS MEURER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 2.145,23 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais, totalizando para o presente exercício o valor de **R\$ 25.742,76 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 69/18. Pregão Presencial nº 46/18. Contrato nº 66/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PHELIPE DE OLIVEIRA MATTEI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 71/19. Tomada de Preço nº 12/19. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 81/19. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 80/17. Pregão Presencial nº 62/17. Contrato nº 84/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: INFO PUBLIS SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). CLÁUSULA





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes. **Braço do norte, 22 de dezembro de 2020.** Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 03/20. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: JOÃO CARDOZO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração de 31/12/2020 para até 01/07/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 06/20. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: JOAQUIM KEMPER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração de 31/12/2020 para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).** **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 07/20. Extrato I Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: IRIO LUIZ VOLPATO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração de 23/01/2021 para até 23/04/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).** **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017. FIRMADO EM 28 DE ABRIL DE 2017. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA, CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 751,23 (Setecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 9.014,76 (Nove mil, quatorze reais e setenta e seis centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 81/18. Dispensa de Licitação nº 12/18. Contrato nº 80/18. Extrato III Termo Aditivo. Locatário: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Locador: JAIR FELDHAUS BUSS. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 86/18. Tomada de Preço nº 12/18. Contrato nº 90/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 229.372,50 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 89/17. Pregão Presencial nº 70/17. Contrato nº 12/18. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: CONSÓRCIO LIMPEZA URBANA – BRAÇO DO NORTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 2.758.074,00 (Dois milhões, setenta e quatro mil reais), sendo para COLETA R\$ 1.774.212,00 e para DISPOSIÇÃO FINAL R\$ 983.862,00. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 02/18. Extrato 12º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/06/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 193.294,20 (Cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) de mensalidade e R\$ 61.758,10 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) para eventuais despesas com assistência técnica e suporte. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 21/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: INTELLIBR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 5.594,31 (Cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Contrato nº 69/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: CEGERO – COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: NADYA NIEHUES BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: SILÉSIO CARDOSO SOMBRIO 7127447915. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 17/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018. FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2018. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: NEVIA PHILIPPI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais, totalizando para o exercício 2021 o valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 16/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: THIAGO CAMILO 04632815942. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019. CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 1.666,67 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019. CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: SOCIEDADE RADIO FUMACENCE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 1.666,67 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019. CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: RÁDIO GUARUJÁ FM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 1.666,67 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019. CREDENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de R\$ 1.666,67 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

CREENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JORNAL JH EDITORA EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de **R\$ 1.666,67 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019. CREENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JORNAL NOTÍCIAS DO SUL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de **R\$ 1.666,67 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019. CREENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JORNAL DESTAQUE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de **R\$ 1.666,67 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019. CREENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: RÁDIO VERDE VALE LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de **R\$ 2.083,27 (Dois mil, oitenta e três reais e sete centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIIDENTIDADE Nº 27/2019. CREENCIAMENTO Nº 01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: FOLHA DO VALE COMUNICAÇÃO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO será de **R\$ 2.083,27 (Dois mil, oitenta e três reais e sete centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Multientidade nº 32/20. Pregão Presencial nº 25/20. Contrato nº 01/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 1.199,54 (Um mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 27/20. Extrato I Termo Aditivo. Locador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Locatário: SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o LOCADOR será **R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquante reais)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 03/16. Concorrência Pública nº 01/15. Contrato nº 03/16. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAÇO DO NORTE - SC. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Décima Quarta “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 será de R\$ 17.785,80 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais totalizando **R\$ 42.093,06 (Quarenta e dois mil, noventa e três reais e seis centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 03/17. Pregão Presencial nº 03/17. Contrato nº 02/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **CLINORTE CLINICA DE FISIOTERAPIA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 03/17. Pregão Presencial nº 03/17. Contrato nº 04/17. Extrato V Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **CLINICA MÉDICA BRAÇONORTENSE. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 03/20. Pregão Presencial nº 03/20. Contrato nº 02/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **CENTRO CATARINENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 09/20. Pregão Presencial nº 09/20. Contrato nº 05/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **CLINICA MÉDICA DEBIASI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 05/20. Pregão Presencial nº 05/20. Contrato nº 03/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **G.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 08/19. Pregão Presencial nº 06/19. Contrato nº 25/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: EMIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Primeira “DO PRAZO E DA VALIDADE”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 150.984,00 (Cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 10/17. Pregão Presencial nº 10/17. Contrato nº 07/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: DONTOTEC ASSIST. A EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 10/18. Dispensa de Licitação nº 01/18. Contrato nº 02/18. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ELIDIA ALBERTINA ALBERTON. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 15/20. Pregão Presencial nº 11/20. Contrato nº 11/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CENTRO CATARINENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando **R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)**. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 12/16. Dispensa de Licitação nº 01/16. Contrato nº 07/16. Extrato VI Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LEONARDO MICHELS BERNARDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 6.348,25 (Seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando para o exercício de 2021 o valor de **R\$ 76.179,00 (Setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 13/20. Chamada Pública nº 02/20. Contrato nº 16/20. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLINORTE CLINICA DE FISIOTERAPIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo de duração de 31/12/2020 para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para a ENTIDADE no exercício de 2021 é de **R\$ 3.286.416,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde fundamentado pelo parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 04/17. Pregão Presencial nº 04/17. Contrato nº 13/17. Extrato V Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLINICA MEDICA DEBIASI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”,





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 270.270,00 (Duzentos e setenta mil e duzentos e setenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 14/19. Pregão Presencial nº 12/19. Contrato nº 40/19. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: HUMANIZE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 161.397,60 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 14/19. Pregão Presencial nº 12/19. Contrato nº 41/19. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: WERNCKE & ALBERTON TERAPIA OCUPACIONAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 14/19. Pregão Presencial nº 12/19. Contrato nº 43/19. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: PERPETUE CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO DE SANTA CATARINA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 67.797,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 16/17. Pregão Presencial nº 15/17. Contrato nº 07/18. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SÉRGIO VANDERLINDE & CIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 187.406,00 (Cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e seis reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 16/18. Pregão Presencial nº 12/18. Contrato nº 03/18. Extrato III Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: THIAGO CAMILO 04632815942. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte. Processo Licitatório nº 16/19. Pregão Presencial nº 14/19. Contrato nº 45/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CELK SISTEMAS LTDA EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Décima Quarta “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 será de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais) mensais, totalizando **R\$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 14/20. Pregão Presencial nº 13/20. Contrato nº 18/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CENTRO CATARINENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 15/20. Pregão Presencial nº 13/20. Contrato nº 18/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: G.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 28.770,00 (Vinte e oito mil setecentos e setenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 22/17. Pregão Presencial nº 20/17. Contrato nº 22/17. Extrato V Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLÍNICA DE IMAGEM E DIAGNOSTICO DO VALE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 70.092,00 (Setenta mil e noventa e dois reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 24/18. Pregão Presencial nº 18/18. Contrato nº 06/18. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 30.335,50 (Trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 24/18. Dispensa de Licitação nº 02/18. Contrato nº 23/18. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: INES CUNHA PHILIPPI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de **R\$ 2.564,13 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 30.564,13 (Trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 27/17. Pregão Presencial nº 21/17. Contrato nº 05/17. Extrato IV Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: COPEG COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 26.799,99 (vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 29/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 32/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: RÁDIO GUARUJÁ FM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 33/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JORNAL DIÁRIO DO SUL LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 34/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JORNAL JH EDITORA EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 35/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JORNAL NOTÍCIAS DO SUL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 36/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JORNAL NOTÍCIAS DO SUL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 27/19. Credenciamento nº 01/19. Contrato nº 37/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: FOLHA DO VALE COMUNICAÇÃO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta “PRAZO DE VIGÊNCIA”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/03/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 28/20. Credenciamento nº 01/20. Contrato nº 24/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MEISTER & MICHELS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 30/20. Credenciamento nº 02/20. Contrato nº 28/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: Bcoach Centro de Condicionamento Físico Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 301.720,00 (Trezentos e um mil e setecentos e vinte reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 30/20. Credenciamento nº 02/20. Contrato nº 30/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: VIDA PLENA CENTRO DE SAÚDE EIRELE. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 201.550,00 (Duzentos e um mil e quinhentos e cinquenta reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório Multientidade nº 32/20. Pregão Presencial nº 25/20. Contrato nº 11/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 16.736,46 (Dezesseis mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)** **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 33/20. Credenciamento nº 03/20. Contrato nº 31/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ORLEANS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** mensais, totalizando **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 33/20. Credenciamento nº 03/20. Contrato nº 32/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PREVITAL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** mensais, totalizando **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 33/20. Credenciamento nº 03/20. Contrato nº 33/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)** mensais, totalizando **R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 04- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 33/20. Credenciamento nº 03/20. Contrato nº 34/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SANTA AUGUSTA SC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) mensais, totalizando **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 33/20. Credenciamento nº 03/20. Contrato nº 35/20. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SANTA AUGUSTA SC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 415.584,00 (Quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 03/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o LOCADOR será de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Município de Braço do Norte. Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 28/19. Extrato II Termo Aditivo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: 3D TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta “DO PRAZO”, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO no exercício de 2021 é de **R\$ 12.312,00 (Doze mil e trezentos e doze reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018. PROCESSO LICITATÓRIO MULTIENTIDADE Nº 24/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: MKM INTERNET SOLUTION PROVIDER EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL, prorrogando seu prazo de duração para até 31/12/2021, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago para o CONTRATADO será de **R\$ 2.412,59 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/12/2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

